



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Ao primeiro (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 14ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 13/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 29 de abril de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Emanuel Esteves, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

**1. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):**

**1.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0235927-32.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SERVNA FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3006578-90.2025.8.06.0071- CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDUARDO SEIJI NOZU X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3005142-28.2025.8.06.0029 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MÁRCIA AMORIM SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA E OUTROS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0260849-40.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ E OUTROS X GABRIELA BEDE BRUNO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, conforme voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.5 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000720-80.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA EDNA DA SILVA SANTOS X MUNICÍPIO DE ARARIPE. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento à Apelação, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.6 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3017666-15.2023.8.06.0001- CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E OUTROS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, reformou a sentença de ofício, para extinguir o processo sem resolução de mérito, afastando-se a obrigação sucumbencial fixada, e declarar prejudicado o recurso interposto, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**1.7 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3017446-**

80.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.8** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3009593-70.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOSÉ XIMENES DE VASCONCELOS NETO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.9** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001544-85.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA E OUTROS X MUNICÍPIO DE CANINDÉ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação do Autor para lhe dar provimento, e conheceu em parte do recurso do Município de Canindé para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.10** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3003589-51.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, rejeitou o juízo de retratação, nos termos do voto da Relatora*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.11** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3021232-04.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. X COORDENADOR DA CÉDULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS - CEFIT E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante Dr. Joel Vieira Berçocano- OAB SP 457.799 . Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e relatora, proferiu o seu voto - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.12** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000459-70.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA GRACILANE DE ALMEIDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, reformou o Acórdão de ID 19240619, com fundamento no art. 1.040, II, do CPC, para exarar juízo de retratação, e conhecer e negar provimento ao Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.13** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0000178-89.2018.8.06.0190 - CLASSE - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA BANCO BRADESCO S/A X MUNICÍPIO DE CHORO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, porém conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.14** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001168-75.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALDENORA LIMA MOURA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação Cível para negar provimento ao fazendário e dar provimento ao autoral, sem prejuízo do ajuste, de ofício, dos consectários legais, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.15** - 2ª

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001689-04.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RACHEL BESERRA LANDIM LUNA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.16-** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3020448-27.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRAMAR VEÍCULOS LTDA. X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.17 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3002403-38.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X DAMIANA FERREIRA DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.18 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000390-52.2024.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALCIONE MENDES BERNALDO LIMA X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.19 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 4º GABINETE 3000003-03.2025.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ARMENDES TEIXEIRA DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.20 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0001026-18.2005.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X FRANCISCA IRISMAR DE FARIAS GOMES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.21 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001058-40.2024.8.06.0151 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ X CÉSAR FERREIRA DA CUNHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.22 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002486-06.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO DE BRITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.23. -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3015521-18.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X LUÍS EDSON PETROLA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.24 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE

3000905-31.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.25** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3005928-02.2025.8.06.0117 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA/APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X SAMUEL GOMES LINARD. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e do apelo, mas para negar-lhes provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.26** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3003803-61.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FRANCISCO ELANO PAULA DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e do Apelo, mas para negar-lhes provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.27** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001132-94.2024.8.06.0151 - CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO NILO DA SILVA E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.28** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010135 09.2025.8.06.0064 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE LOURDES ALVES PIRES E OUTROS X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.29** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3006851-69.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NUNO DE CASTRO NAGIB SALOMÃO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.30** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001181-79.2025.8.06.002 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELIAS RODRIGUES FREIRE X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.31** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007143-54.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROLANDO AMADOR ROMERO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.32** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0009868-09.2019.8.06.0126 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JUSERLAN COSTA VIEIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.33** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0133559-

81.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FREDERICO NOGUEIRA SOARES X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.34-** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0010107-40.2024.8.06.0125 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DAMIANA DO NASCIMENTO SANTOS X MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.35 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3016464-35.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.36 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002890-16.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO CLEUVIANO DA FROTA ROCHA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.37 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3013678-18.2025.8.06.0000 – CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X NORMATEL ENGENHARIA LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.38 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3045903-88.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SILVIO FREITAS DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.39-** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001287-94.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE X SANTELISA INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.40 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0703600-46.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X FERNANDO DE AZEVEDO LOBO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação e do Reexame Necessário, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.41 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3088216-64.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDMILSON MACHADO DE AGUIAR JÚNIOR X PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recuso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.42.-** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3005448-

39.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIO HASSEN VASQUEZ X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recuso de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida, e no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.43** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200484-24.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KEILA ALVES DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE AMONTADA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.44** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 2º GABINETE 3019772-76.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL POLO TRAIRI PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.45** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000021-42.2023.8.06.0141 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAIPABA X MUNICÍPIO DE PARAIPABA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.46** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3013322-23.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE CHORO X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para dar provimento ao Agravo, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.47** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000398-25.2023.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/ REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE TARRAFAS X MARIA GRACIETE GARCIA DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e dar-lhe parcial provimento, e conhecer da Apelação PARA negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.48** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3013442-66.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.49** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3084814-72.2025.8.06.0001- CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAXIM GONCHAROV X PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.50** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0201373-24.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ E OUTROS X LUCA FÉLIX DE LIMA E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará e dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.51** - 2ª CÂMARA DE DIREITO



PÚBLICO - 2º GABINETE 0050848-04.2021.8.06.0069 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR X MUNICÍPIO DE COREAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do réu para lhe negar provimento; conheceu da Apelação do autor para lhe dar provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.52** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001234-92.2024.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X FRANCISCO SALES DOMINGOS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.53** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001837-41.2024.8.06.0071 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA DO SOCORRO DA SILVA X MUNICÍPIO DE CRATO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para negar provimento a Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.54** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000922-42.2025.8.06.0043 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ E OUTROS X MARIA ZULENE DE HOLANDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação do Estado do Ceará e dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.55** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0065801-43.2016.8.06.0167- CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.56** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0268002-95.2020.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL / AGRAVO INTERNO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA E OUTROS X PREGOEIRO DO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento aos Embargos de Declaração, anulando a sentença impugnada e determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.57** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007567-70.2025.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IVAN LEANDRO DA CUNHA DE SANTANA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.58** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000320-68.2024.8.06.0178 CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X ANTÔNIA BARBOSA SARAIVA E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração mas negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.59** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3004906-21.2023.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIO MARCOS ALVES X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer o recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram

do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.60** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001959-74.2025.8.06.0053 - CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ABELARDO DE SOUSA MARQUES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, além de adequar, de ofício, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.61** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001773-38.2025.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSEFA ALVES DA ASSUNÇÃO X MUNICÍPIO DE MAURITI. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pelo recorrido, para conhecer do recurso apelatório e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.62** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0003566-20.2017.8.06.0130 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ELISÂNGELA RODRIGUES ROCHA MELO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante Dr. ANTONIO MELO MOURAO NETO - OAB CE21242. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, a qual proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.63** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000379-78.2025.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SUERLANIA CARDOSO CAVALCANTE MOTA E OUTROS X MUNICÍPIO DE AIUABA E OUTROS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação para dar parcial provimento ao recurso da autora e negar provimento ao recurso do Município, ajustando-se de ofício os honorários advocatícios, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.64** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3010361-12.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA STELA BARROS DE CASTRO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.65** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003078-50.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA X IGO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.66** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3007209-34.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO ANTÔNIO TEOTÔNIO DE SOBRAL X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.67** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002721-90.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X DANILO FERREIRA INÁCIO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, além de adequar, de ofício, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do



juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.68** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000127-29.2023.8.06.0068 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.69** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0174248-36.2019.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL COMERCIAL VALFARMA LTDA. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E OUTROS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.70** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001164-62.2025.8.06.0055 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL KARL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.71** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0009605-66.2011.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X DÁCIO PINTO AMÂNCIO E OUTROS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.72** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001656-47.2025.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALEXANDRINA DE OLIVEIRA VICENTE X MUNICÍPIO DE MAURITI. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pelo recorrido, para conhecer do recurso apelatório e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.73** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3019282-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ERISSON GABRIEL SOUZA RODRIGUES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.74** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001182-59.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SOLANGE ALVES MOTA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.75** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3068551-62.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – EPP. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.76** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000132-96.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X ADRIANA KRLA LACERDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de*

*ofício os conseqüências da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.77** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3017610-14.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SIN DOS SERV PUBLICOS MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.78** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001611-10.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA MARLEIDE SANTOS ESMERALDO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.79** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 3º GABINETE 3000942-54.2024.8.06.0112- CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X SARAH DE FIGUEIREDO SANTOS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.80** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3015228-79.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA E OUTROS X ALBERTO SÉRGIO HOLANDA BANHOS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e dos recursos apelações para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.81** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3016821-15.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X GIRLANE LOPES CESÁRIO E OUTROS **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Prejudicada a análise do Agravo Interno."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.82** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000688-97.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA EDLEUSA RODRIGUES MAGALHÃES E OUTROS X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E OUTROS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação do promovido para, na extensão, negar-lhe provimento; e conhecer do recurso da autora para, de igual forma, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.83** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000404-36.2024.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIA SELMA SIRIANO DE LIMA X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, julgando procedentes os pedidos autorais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.84** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000176-61.2024.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSIANE SOUSA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, julgando procedentes os pedidos autorais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.85** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

- 3º GABINETE 3006026-02.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ RENATO DA SILVA X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E OUTROS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.86** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000004-85.2025.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CLEOMAR CARVALHO SOARES X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, julgando procedentes os pedidos autorais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.87** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 3º GABINETE 3000649-50.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X RODRIGO OTÁVIO VERAS CARDOSO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.88** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000717-28.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ZEIDE FERNANDES DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, com a consequente anulação da sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.89** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000767-54.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) CICERA ROSIANA DA SILVA GOMES X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, com a consequente anulação da sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.90** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0202939-50.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JÚLIA SOARES ARNAUD GOMES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.91** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000695-51.2024.8.06.0087 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DE ASSIS MELO DAMASCENO X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões para conhecer do recurso de Apelação e dar-lhe parcial provimento, nos moldes do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.92** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 3º GABINETE 0185368-13.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DAIRTE SEVERINO LIMA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu de Apelação para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.93** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004962-65.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUCAS EVANGELISTA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto*

**do Relator.**" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.94** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000810-88.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VALDENORA MARIA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.95** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001716-20.2025.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ALEXANDRO BEZERRA DE LACERDA X MUNICÍPIO DE MAURITI. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões, para conhecer do recurso apelatório e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.96** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002982-83.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA SOCORRO SIMPLÍCIO DA SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.97** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0116297-21.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SAX S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (APELANTE) X ESTADO DO CEARÁ (APELADO). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa, provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.98** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3003567-06.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDALUSA ALIMENTOS S/A X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.99** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001515-92.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE FREITAS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.100** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3009727-47.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO DO BRASIL SA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.101** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0050558-59.2021.8.06.0175 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL JOÃO EUDES CASTRO DO NASCIMENTO X JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento aos Embargos de Declaração do autor e do Estado do Ceará e, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração da JUCEC, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.102** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3009389-79.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.103 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000638-71.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA RODRIGUES MARTINS FARIAS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.104 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3009023-68.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA LUCIA DE SOUZA X INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.105 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000341-90.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO ADERLAN RODRIGUES DE LIMA Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.106 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000381-10.2023.8.06.0130 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO ALVES DA SILVA- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.107 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0012615-11.2025.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERISMAR LIRA SOUSA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.108 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3051472-70.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, ajustando de ofício os honorários, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.109 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0014705-89.2019.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X ANTONIO JOSÉ RAIMUNDO DE MORAIS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.110 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3089266-28.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO PEDRO RODRIGUES DE CASTRO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.111 - 2ª CÂMARA**

DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0242259-15.2022.8.06.0001 - CLASSE- APELAÇÃO CÍVEL MATHEUS JUCA DE ANDRADE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.112** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0289565-14.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCELO RAMON DUARTE VICENTI X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, exerceu juízo negativo de retratação, mantendo o provimento da Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.113** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0200114-44.2022.8.06.0097 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IRACEMA X ODETE ANDRADE GIRÃO NETA **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para negar-lhe provimento, ajustando-se, de ofício, os consectários da condenação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.114** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3015184-29.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO SANTO X MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.115** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0200159-52.2022.8.06.0031 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE POTIRETAMA X FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, ajustando-se, de ofício, os consectários da condenação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.116** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0255379-62.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ E OUTROS X SMARTEXP ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A. E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e, rejeitando a preliminar de perda superveniente de objeto, desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2 PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA : 2.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000133-43.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COBAP COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** Na Sessão de hoje realizada, Após a dispensa a Leitura do Relatório, Fez Uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 Minutos, o Advogado do Apelante, Dr. Mateus Sousa Pinho. Concluída a manifestação, A Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à Eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da Turma Julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado O Julgamento. **2.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3023039-59.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE APUIARES X JABURU CRUSTA LTDA **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento.** Na Sessão de hoje realizada, Após a dispensa da Leitura do Relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 Minutos, o Advogado da Apelante, Dr. Mateus Sousa Pinho. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à Eminente Relatora, Exma. Sra. Desa.



Maria Iraneide Moura Silva, a qual pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da Turma Julgadora, Des. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Des. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado O Julgamento.

**3 PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:**

**3.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001051-62.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA APARECIDA DOS SANTOS FEITOSA X MUNICÍPIO DE ARARIPE Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

**3.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0005536-38.2012.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FELIPE WOLFF E OUTROS Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

**3.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3037502-37.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLARO S.A. X ESTADO DO CEARÁ Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

**3.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0000615-56.2018.8.06.0150 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO VIEIRA COSTA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

**3.5 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3003603-25.2023.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTROS X ANTÔNIO EILSON BATISTA VIEIRA Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

**3.6 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3024388-65.2023.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ROSIVÂNIO LIMA DA SILVA (IMPETRANTE) X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (IMPETRADO) Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** A Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o Julgamento do feito foi Adiado em razão de problemas técnicos no Sistema Pje. Adiado o Julgamento.

**3.7 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000082-87.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (APELANTE) X FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA (APELADO) Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** A Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o Julgamento do feito foi Adiado em razão de problemas técnicos no Sistema Pje. Adiado o Julgamento.

**VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de pesar ao Ilustríssimo Senhor Doutor Francisco Erinaldo Cruz, Advogado, pelo falecimento de sua esposa à Senhora Lília Fátima Firmeza de Alencar Cruz. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luís Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Sheila Cavalcante Pitombeira e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará o Excelentíssimo Senhor Doutor Victor Emanuel Esteves.

**VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de pesar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, Corregedor -Regional do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Ceará – TRT-CE, pelo falecimento de seu filho João Pedro Araújo Uchoa. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luís Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Sheila Cavalcante Pitombeira e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará o Excelentíssimo Senhor Doutor Victor Emanuel Esteves.

**VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Membro da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de parabéns ao Ilustríssimo Senhor Diego Pontes, Escritor, pelo lançamento de seu livro: “Fortitudine – Reino de Luz”. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Sheila Cavalcante Pitombeira e o representante da Defensoria Pública o Excelentíssimo Senhor Doutor Victor Emanuel Estevão, Defensor Público do Estado do Ceará.

**TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda

Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **CENTO E DEZESSEIS (116) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: OITENTA E SEIS (86) APELAÇÕES CÍVEIS, SEIS (06) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, DUAS (02) REMESSAS NECESSÁRIAS, QUATRO (04) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TRÊS (03) AGRAVOS INTERNOS E QUINZE (15) AGRAVOS DE INSTRUMENTO**. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Des<sup>a</sup>. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente da 2ª Câmara de Direito Público  
MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA  
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público